



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 353/2023,

São Luís, *datado e assinado digitalmente.*

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como o constante na Proposta de Concessão de Diárias nº 30/2023, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 5960/2023,

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. ROGÉRIO MARTINS MELO, Técnico Judiciário – Administrativa – Agente da Polícia Judicial, Matrícula nº 551, lotado na Divisão de Polícia Judicial, para viajar a cidade de Balsas/MA, em veículo do Tribunal, no período de 25/9 a 29/9/2023, a fim de acompanhar e auxiliar o servidor José Ribamar Santos, fiscal do contrato da vigilância eletrônica, que realizará análise técnica da localização das câmeras do videomonitoramento daquela VT, bem como dividir a direção na condução do veículo oficial com o mesmo servidor, com o objetivo de garantir a segurança da viagem e pela grande distância a ser percorrida. Assim como, acompanhar e auxiliar o servidor José Expedito Belfort Assunção, Técnico Administrativo – Telecomunicações e Eletricidade, que realizará serviços de vistoria e reparos nas instalações elétricas naquela VT, conforme Portaria DG nº 345/2023 e 348/2023, respectivamente.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 25 a 29/9/2023, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm